

TERMO de HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011 / 2025 NO MODO DE DISPUTA FECHADO NA
FORMA PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 9900004493 / 2024**

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR,
DIRETOR PRESIDENTE desta **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
DE NITERÓI – ION – cnpj: 32.104.465/0001/89**, no uso de suas atribuições
legal, com amparo no **art. 60**, da **Lei nº. 13.303/2016**, **HOMOLOGO** o resultado do
certame na modalidade de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO de nº. 011 / 2025 no MODO de DISPUTA
FECHADO na FORMA PRESENCIAL**, art. 52, § 2º. cc art. 43, Inciso II da Lei nº. 13.303 / 2016 –
Processo Administrativo nº. 9900004493 / 2024, que visa a contratação de empresa especializada para
Execução das Obras e/ou Serviços para ION de **"CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E
TAPAMENTO DE Córrego na Traversa Vila Oliveira,
Telxeira de Freitas no Bairro do Fonseca – Niterói / RJ"**,
nesta Cidade, conforme EDITAL, a Execução das OBRAS ou SERVIÇOS ESPECIAIS de ENGENHARIA,
a empresa **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA – CNPJ:**
05.415.158/0001-46, pelo valor global da proposta de preços de **R\$**
1.615.526,74 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUINZE MIL,
QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO
CENTAVOS), com uma redução em relação ao valor estimado de **29.9998% –**
(2.307.887,84), nas condições de entregas dos serviços para **07 (sete) meses**,
validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO**
a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Niterói/RJ, de de 2025.

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR

Diretor Presidente da ION
Portaria nº. 0536/2023,

Assinado eletronicamente por:

- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (**.749.877-**) em 25/07/2025 15:18:55 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (**.749.877-**) em 25/07/2025 15:22:10 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d7dff2d2-b8df-436d-92ce-fd1242e1ae1e>

